

**Memória de Reunião – Reavaliação Toxicológica do Ingrediente Ativo
BENOMIL**

Data da Reunião: 09 de julho de 2002.

Reavaliação estabelecida pela Portaria Conjunta ANVISA e IBAMA , n° 1, de 25 de outubro de 2001.

Participantes:

Representantes MS/ANVISA:

Leticia Rodrigues da Silva (Gerente de Normatização e Avaliação/GGTox/ANVISA - coordenação);
Francisco José R. Paumgarten (FIOCRUZ, consultor ANVISA); e
Peter Rembischevski (técnico GEATO/GGTOX/ANVISA)

Representantes MAPA/SDA:

Marcos de Barros Valadão
Girabis E. Ramos

Representantes MMA/IBAMA:

Fernando Roberto de O. Carvalho
Alberto José Centeno

Representante do MPF:

Eliana Peres Torelli de Carvalho (Procuradora Regional da República-DF)

Representantes SINDAG:

Jorge Luiz Alberici
Helena R. Bertochi
Flávio Zambrone

Conclusões:

1. Houve informação de descontinuidade de fabricação do BENOMIL, por parte da empresa fabricante, com prazo máximo para uso deste produto até dezembro

de 2002.

2. Novos pedidos de registro de Benomil somente serão analisados após nova reavaliação do produto.